



# Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 114, DE 8 DE MAIO DE 1963

"abre crédito de Cr\$20.000,00 para pagamento de despesas com fotografias para fins eleitorais"

ALEXANDRE BASSORA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

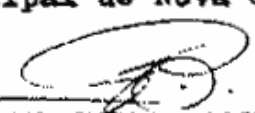
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$20.000,00 — (vinte mil cruzeiros) para pagamento de despesas com fotografias de municípios para fins eleitorais.

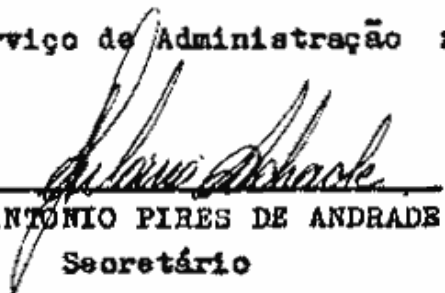
art. 2º) - O valor do presente crédito será coberto com operação de crédito que fica o senhor Prefeito autorizado a efetuar.

art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 8 de maio de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE BASSORA  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ANTONIO PIRES DE ANDRADE  
Secretário